

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1406 de 06/09/2000

LEI Nº 5736/00
de 01 de setembro de 2000

Denomina o conjunto de ruas, avenidas e viadutos que fazem parte integrante da malha viária do Município, atualmente conhecido como "Anel Viário".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

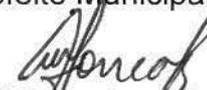
Art. 1º. O conjunto de ruas, avenidas e viadutos que fazem parte integrante da malha viária do Município, atualmente conhecido como "Anel Viário", fica denominado de "COMPLEXO VIÁRIO SÉRGIO SOBRAL DE OLIVEIRA".

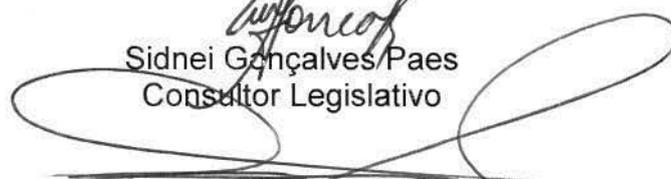
Parágrafo Único. As ruas, avenidas e viadutos já denominadas por Lei ou Decreto permanecem inalteradas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

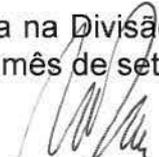
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves/Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos